

(Em euros)

Número	Designação da empreitada	Entidade adjudicatária	Forma de atribuição	Valor sem IVA	Valor com IVA
32	Reinstalação do SF de Tarouca .....	António Ascensão Coelho & Filhos, L. <sup>da</sup>	Limitado .....	89 652,65	108 479,11
33	Remodelação das instalações do SF de Pinhel ...	BOSOGOL, L. <sup>da</sup> .....	Limitado .....	81 002,86	98 013,46
34	Remodelação das instalações do SF de Proença-a-Nova.	CONSTROPE, S. A. ....	Limitado .....	82 697,55	100 064,04
35	Remodel. pisos 1, 5 e 7 Inspecç. Tribut. na Duque d'Ávila.	LUSECA, S. A. ....	Limitado .....	49 724,84	60 167,06
36	Limpeza das fachadas edif. DF de Lisboa — Expo.	Borges & Cantante, L. <sup>da</sup> ...	Limitado .....	36 672,73	44 374
37	Reparações diversas no SF da Amadora 2 .....	SOCIJOBA, L. <sup>da</sup> .....	Limitado .....	65 089,18	78 757,91
	<i>Total</i> .....			3 478 407,86	4 206 602,87

6 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

## Direcção-Geral do Património

### Despacho n.º 3879/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 10 874/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, delego na chefe da Divisão de Divulgação e Controlo da Direcção de Serviços de Aprovisionamento Público, licenciada Armanda Mendes Vieira, as seguintes competências:

- Assinar o expediente ou correspondência necessários à instrução dos processos ou subsequentes à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;
- Autorizar as actualizações aos contratos públicos de aprovisionamento desde que estejam de acordo com as regras emergentes dos cadernos de encargos;
- Autorizar deslocações em serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2007, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

9 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

## Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

### Despacho (extracto) n.º 3880/2007

Nomeio os licenciados Honório Artur Marques Nunes Gomes, Maria Guilhermina Bernardes da Fonseca Sousa Pereira, Luís Fernando Gomes dos Santos e José Fernando Heitor Moura Guedes, técnicos superiores principais do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), e Olga Maria Heise do Vale Archer Moreira, técnica superior principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, para a categoria de assessor do quadro de pessoal da ADSE.

9 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA JUSTIÇA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Despacho n.º 3881/2007

Através do despacho n.º 15 677/2006, de 27 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 24 de Julho de 2006, foram definidas as condições administrativas e financeiras que permitem dar sequência ao determinado pelo tribunal arbitral constituído

pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2004, de 21 de Julho.

Considerando a necessidade de rectificar o montante a transferir para a SG do MTSS pelo facto de o mesmo não contemplar a importância respeitante ao IVA devido pelo pagamento dos honorários dos árbitros do tribunal arbitral:

Determina-se:

1 — A alínea a) do n.º 4 do despacho n.º 15 677/2006, de 27 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

«4 — .....

a) O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., a transferir para a SG do MTSS o montante de € 1 035 240, acrescido de € 7350, respeitante ao IVA devido pelo pagamento dos honorários dos árbitros;»

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Julho de 2006.

29 de Dezembro de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Portaria n.º 279/2007

No prosseguimento de uma política de racionalização e rentabilização dos meios empregues no ensino das Forças Armadas, o Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, criou o Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), em substituição do Instituto Superior Naval de Guerra, do Instituto de Altos Estudos Militares e do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea.

Os objectivos subjacentes à criação do IESM determinam a aprovação dos seus novos quadros de pessoal civil e militar.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

Artigo 1.º

**Objecto**

É aprovado o quadro de pessoal militar do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), constante do mapa anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

#### Reavaliação do quadro de pessoal militar

O quadro de pessoal militar do IESM é objecto de reavaliação decorrido o prazo de dois anos sobre a data da entrada em vigor da presente portaria.

7 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

ANEXO

MARINHA

**Quadro de pessoal militar do Instituto de Estudos Superiores Militares**

Postos	Cargos	Totais
<b>Oficiais:</b>		
Vice-almirante/tenente-general	Director .....	1
Contra-almirante/major-general	Subdirectores .....	3
<i>Total de oficiais gerais .....</i>		4
Capitão-de-mar-e-guerra/coronel	Coordenador de curso Director de departamento. Docente .....	14
Tenente-coronel .....		1
Capitão-de-fragata/tenente-coronel ou capitão-tenente/major.		62
Primeiro-tenente/capitão .....		4
Segundo-tenente/tenente ou subtenente/alferes.		2
<i>Total de oficiais superiores/capitães/subalternos .....</i>		83
<b>Sargentos:</b>		
Sargento-mor/sargento-chefe ...	Chefe de secção .....	1
Sargento-chefe/sargento-ajudante.		4
Sargento-ajudante .....		1
Sargento-ajudante/primeiro-sargento.		6
Primeiro-sargento/segundo-sargento.		4
Segundo-sargento/furriel .....	Serviços Académicos	1
<i>Total de sargentos</i>		17
<b>Praças:</b>		
Primeiro-marinheiro/cabo-adjunto.	Auxiliares .....	1
Segundo-marinheiro/primeiro-cabo.		10
Segundo-marinheiro/primeiro-cabo ou primeiro-grumete/segundo-cabo ou segundo-grumete/soldado.		8
Segundo-grumete/soldado ....		15
<i>Total de praças ...</i>		34
<i>Total de efectivos</i>		138

**Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar**

**Despacho n.º 3882/2007**

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel INF 19015786, Paulo Bernardino Pires Miranda, por um período de 180 dias, com início em 26 de Fevereiro de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 1, «Organização superior da Defesa e das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

1 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Flotilha

**Deliberação n.º 378/2007**

1 — Ao abrigo do disposto do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Flotilha, reunido em 10 de Janeiro de 2007, deliberou:

a) Delegar no chefe do estado-maior do Comando Naval, capitão-de-mar-e-guerra João Luís Rodrigues Dores Aresta, a competência para autorizar despesas, no âmbito do Comando Naval:

1) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar a subdelegação da competência referida no n.º 1, alínea a), subalínea 1), nos oficiais que, na sua dependência directa, desempenham funções de comando, direcção ou chefia.

2 — Esta deliberação produz a partir de 1 de Janeiro de 2007.

30 de Janeiro de 2007. — O Conselho Administrativo: *Fernando Delfim Guimarães Tavares de Almeida*, contra-almirante, presidente — *César Martinho Gusmão Reis Madeira*, 2.º comandante, vogal — *João C. Dias Carvalho*, capitão-de-fragata, vogal — *António Pedro M. Bernardino*, primeiro-tenente, secretário.

**Superintendência dos Serviços de Pessoal**

**Direcção do Serviço de Pessoal**

**Repartição de Militarizados e Civis**

**Despacho (extracto) n.º 3883/2007**

Por despacho de 11 de Janeiro de 2007 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, Maria Fernanda Bandeira Santa Cruz Costa, assistente administrativa especialista do escalão 1 do quadro permanente dos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, foi transferida para o quadro do pessoal civil da Marinha, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007, para a mesma categoria e escalão.

Esta transferência determina a exoneração do antigo lugar, com efeitos à mesma data.

9 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

**Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército**

**Despacho n.º 3884/2007**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delego no presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, tenente-general António Bento Formosinho Correia Leal, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito daquele conselho:

a) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;

b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais dos graus de «secreto» e «confidencial» ao pessoal do Gabinete, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo iv do SEG MIL 1, de 16 de Outubro de 1986;

c) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil.